DECRETO Nº 85/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 1.007 de 18 de agosto de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 93.231,20 (Noventa e três mil, duzentos e trinta e um reais, vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
004 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0008-1087 – Convênio Estadual nº 246/2025 - SETU - Viagens do Projeto Construindo Laços e Turismo na Melhor Idade.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00969
Fonte: 00969 (Recursos do Convênio)

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
004 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0008-1087 – Convênio Estadual nº 246/2025 - SETU - Viagens do Projeto Construindo Laços e Turismo na Melhor Idade.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 53.231,20
Conta Despesa: 00295
Fonte: 00000 (Recurso Livre)

TOTAL ---------- R$ 93.231,20

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, e cancelamento de dotação, conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

FONTE	RECURSO	VALOR
00969	Convênio Estadual nº 246/2025 - SETU - Viagens do Projeto Construindo Laços e Turismo na Melhor Idade	R$ 40.000,00
00000	Recursos Livres	R$ 53.231,20
TOTAL		**R$ 93.231,20**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4704 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90061/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 10 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de atividades de Recreacionista e Arteterapeuta para o público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor máximo estimado: R$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026. Fica reajustado o valor mensal, com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 4,83%, passando o valor mensal a ser de R$ 2.837,28, totalizando para este aditamento o valor de R$ 34.047,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 130/2022 – Pregão Eletrônico nº 84/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ROSI DE FREITAS SANTOS LTDA, CNPJ sob n.º 14.918.590/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 03 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R$ 6.150,16, totalizando para este aditamento o valor de R$ 73.801,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 85/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 1.007 de 18 de agosto de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 93.231,20 (Noventa e três mil, duzentos e trinta e um reais, vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
004 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0008-1087 – Convênio Estadual nº 246/2025 - SETU - Viagens do Projeto Construindo Laços e Turismo na Melhor Idade.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00969
Fonte: 00969 (Recursos do Convênio)

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
004 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0008-1087 – Convênio Estadual nº 246/2025 - SETU - Viagens do Projeto Construindo Laços e Turismo na Melhor Idade.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 53.231,20
Conta Despesa: 00295
Fonte: 00000 (Recurso Livre)

TOTAL ---------- R$ 93.231,20

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, e cancelamento de dotação, conforme demonstrado logo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

FONTE	RECURSO	VALOR
00969	Convênio Estadual nº 246/2025 - SETU - Viagens do Projeto Construindo Laços e Turismo na Melhor Idade	R$ 40.000,00
00000	Recursos Livres	R$ 53.231,20
TOTAL		R$ 93.231,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Processo nº 80

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025** para Celebração de Termo de Fomento com entidade sem fins lucrativos na área de atendimento aos idosos, visando a melhoria na qualidade e quantidade de atendimentos de idosos no Município, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência, visto ser a única entidade do segmento no município. Fica contratado com base no Artigo 31 e § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 74 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:
NUCLEO SOCIAL SANTO ANTONIO DE GUARANIAÇU – LAR DOS IDOSOS.
CNPJ nº: 02.188.736/0001-60.
VALOR TOTAL: R$ 64.899,61 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09001000802440801100433 5043
Subvenções Sociais
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado através de um único repasse.
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento, com o Núcleo Social Santo Antonio de Guaraniaçu – Lar dos Idosos, com a finalidade de suprir a entidade com readequação e melhorias na infraestrutura elétrica.

Guaraniaçu, 25 de agosto de 2025.

David Silveira
Membro

Fausto Jaques Salvador
Membro.

Vanessa Periolo Gerras
Membro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo - COOPERGALO, inscrita no CNPJ sob nº. 09.451.619/0001-97 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "**Assembleia Geral Extraordinária**", a ser realizada **no dia 02 de setembro de 2025 (terça feira)**, no Pavilhão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo, localizado na Avenida Epaminondas Fritz, nº. 817 – Centro, Cantagalo/PR. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 07h30, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 08h30, com metade mais um dos associados em condições de votar e em Terceira e Última Convocação às 09h30, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Carta de renúncia do Diretor financeiro da Cooperativa;
2. Convenio da Itaipu com a Cooperativa;
3. Contratos da Cooperativa com o PNAE;
4. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, a COOPERGALO, nesta data, possui em seu quadro social 94 (noventa e quatro) associados em condições de votar.

Cantagalo/PR, 21 de agosto de 2025.

VITORINO CORADIN
PRESIDENTE - COOPERGALO

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 92/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PEDIATRIA

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: GOIS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.585.039/0001-71

Serviços de:

Lote	1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	
Item	Produto	VALOR
21	001448 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA	85,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.